

Conheça os riscos de manter uma empresa inativa

Welinton Mota (*)

Hoje o Governo Federal estima que existam milhões de empresas estão inativas no Brasil, que por variados motivos não foram fechadas

Esta situação se dá pelos mais diversos motivos, dentre os quais se destacam a dificuldade e burocracia para fechar um negócio. Contudo, um alerta que sempre faço é que quando um contribuinte mantém sua empresa nessa situação está exposto a uma série de riscos, principalmente por não cumprir obrigações acessórias.

O erro mais comum são essas empresas não entregarem as chamadas obrigações acessórias. As empresas inativas estão "dispensadas" da entrega mensal da DCTF, do DACON e da GFIP, desde que se mantenham nessa situação (inativa) durante todo o ano-calendário. Por outro lado, não estão dispensadas da entrega da DIPJ-Inativa. Considera-se que a pessoa jurídica está inativa a partir do mês em que não realizar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais.

O pagamento de tributo relativo aos anos-calendário anteriores e de multa pelo descumprimento de obrigação acessória não descaracterizam a pessoa jurídica como inativa no ano-calendário. São frequentes as procuras por consultorias de pessoas que foram punidas por esses erros. Para se ter uma ideia, são muitas as multas que uma empresa de prestação de serviços está sujeita, caso deixe de apresentar suas obrigações fiscais.

Assim, levantei as principais obrigações que o contribuinte deve entregar e a consequência de não o fazer: a DCTF mensal (Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais), que tem o prazo de entrega até o 15º dia útil do segundo mês seguinte ao de referência. Neste caso, a multa pela falta de entrega ou entrega após o prazo é 2% ao mês ou fração de mês, sobre o total dos impostos e contribuições informados na DCTF, ainda que integralmente pagos, limitada a 20%; tratando-se de pessoa jurídica inativa, a multa mínima é de R\$ 200,00.

Outro documento que é frequente que se esqueça a entrega é o DACON mensal (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais/Pis/Cofins). Para esta o prazo de entrega é até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao de referência (as empresas inativas estão dispensadas). A multa pela falta de entrega ou entrega após o prazo também é de 2% ao mês ou fração de mês, sobre o total dos impostos e contribuições informados na

DCTF, ainda que integralmente pagos, limitada a 20%. Sendo a multa mínima é de R\$ 200,00. É importante frisar que as empresas do lucro presumido e arbitrado estão dispensadas da entrega da DACON.

Recentemente foi criada outra obrigação para as empresas do lucro real, presumido e arbitrado entregarem, é a EFD-Contribuições. O prazo de entrega é até o décimo dia útil do mês subsequente do fato gerador e as empresas que passarem à condição de inativas somente estarão dispensadas da entrega a partir de janeiro do ano seguinte. A multa para a não entrega é de R\$500,00 por mês para o lucro presumido e de R\$1.500,00 para lucro real e arbitrado.

Já a DIPJ anual "inativa" tem prazo de entrega até 31 de março do ano seguinte e as multas seguem os parâmetros acima. Bem como a GFIP mensal (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) que tem prazo de entrega até o dia 7 do mês seguinte. Além das multas acima, há inúmeras outras específicas para determinados tipos de operações. É importante reforçar que as empresas do Simples Nacional estão dispensadas da entrega mensal da DCTF, do DACON e da EFD-Contribuições.

Esses são apenas alguns dos exemplos que acredito que seja interessante informar. Outro grave ponto que observo é que como as pessoas não se lembraram de enviar essas obrigações, também esquecem de pagar as multas o que tem um efeito arrasador nas finanças, pois, quando se dão conta, ou os valores são muito altos ou já estão na dívida ativa.

Em síntese, a lei tem efeito contra todos. Aquele que não cumprir as exigências da legislação tributária estará sujeito às penalidades acima. O alerta que se faz é no sentido de que o empresário mantenha suas obrigações fiscais em dia para não ter surpresas desagradáveis, isto é, para não ficar compelido a pagar as pesadas multas previstas na legislação.

Também é interessante fazer uma análise para avaliar se realmente é relevante manter a empresa inativa. Muitas vezes recomendo que encerre a mesma, mas para isso também é necessário arcar com custos, mas estes ocorrerão apenas uma vez. Uma questão que vem a tona nesta questão é o despreparo que muitas pessoas possuem, o que leva a se aventurar na área do empreendedorismo.

Contudo, mais grave é a necessidade da desburocratização dos entes governamentais. Com isso, se possibilitaria que milhões e empresas inativas encerrassem adequadamente seus trabalhos.

(*) - É Diretor Tributário da Confirp Consultoria Contábil.

Base de cálculo do IPTU poderá vir a ser revista periodicamente

A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), tema de atenção de muitos prefeitos que acabam de tomar posse por todo o país, poderá vir a ser revista periodicamente até o final do primeiro ano do mandato do chefe do Poder Executivo local

É o que determina o projeto do senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE), que espera o relatório do senador Raimundo Lira (PMDB-PB) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O IPTU é um imposto municipal, cuja arrecadação é gerida pelos prefeitos que, quase sempre, preferem não enfrentar o ônus político de revisar o valor venal dos imóveis, atualizando dispositivos da Planta Genérica de Valores (PGV) e, consequentemente, elevando o imposto, já que é sobre esses valores que as alíquotas do imposto incidem. A PGV pode conter, por exemplo, indicativos do preço do metro quadrado de construção e de terreno dos imóveis.

"A existência de critérios e valores atualizados na PGV do município é fundamental para a adequada arrecadação do IPTU. Caso o valor venal



Vista aérea da Praia de Boa Viagem, em Recife.

não reflita o valor atualizado do imóvel, o município pode deixar de arrecadar o montante de imposto que poderia obter. Isso tem acontecido com diversas municipalidades, conforme atestado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Muitos deles não atualizam a PGV e, portanto,

perdem receita tributária, pois o IPTU incide sobre valor venal defasado, muitas vezes inferior ao valor atual, decorrente da valorização imobiliária", justificou o autor.

O projeto insere na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) dispositivo que determina a revisão e a atualização peri-

ódicas da base de cálculo do IPTU, o que retirará parte do peso político que recai sobre os prefeitos e os vereadores, explica o autor. Isso se dará por meio de projeto aprovado nas câmaras municipais, no primeiro ano do mandato do novo prefeito. A atualização monetária continua a cargo do Executivo, sem necessidade de aprovar projeto.

De acordo com a proposta de Fernando Bezerra, se descumprir a regra o município ficará impedido de receber transferências voluntárias de outros entes federativos, encaminhados a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira. No entanto, a sanção não afetaria, por força da própria LRF, as transferências relativas a ações de educação, de saúde e de assistência social, não prejudicando gastos essenciais do ente federativo, frisa o senador (Ag.Senado).

Cota de representação política para pessoas com deficiência

Proposta apresentada pelo senador Romário (PSB-RJ) e assinada por outros 29 senadores reserva vagas de deputado e vereador para pessoas com deficiência. A intenção do senador, ao criar as cotas, é garantir o aumento gradativo da representação política para essa parte da população.

De acordo com a proposta, as cotas serão aplicadas na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais. A participação aumenta gradualmente nas legislaturas (períodos dos mandatos) seguintes. Na primeira legislatura após a aprovação, a cota é de 2,5% e o percentual aumentará 2,5% nas seguintes, até chegar a 10% na quarta legislatura, após a entrada em vigor da emenda.

As cotas são com relação às vagas, não às candidaturas. Assim, após apurado o resultado das eleições, se essa representação de candidatos com deficiência não for atingida, ocuparão as vagas as pessoas com deficiência com maior votação nominal individual entre os partidos que alcançaram o coeficiente eleitoral, número de votos para garantir vagas nessas casas. O texto, apresentado em julho, ainda espera a escolha de um relator na Comissão de Constituição e Justiça (Ag.Senado).

Saídas para uma das mais prolongadas secas no Nordeste

O Nordeste sofre com a pior estiagem dos últimos cem anos e que já afetou 33,4 milhões de pessoas. Para tentar minimizar os problemas enfrentados pela população, o governo federal autorizou o repasse de R\$ 1 bilhão para obras de acesso à água e combate à seca em todo o Brasil. Deste total, R\$ 793 milhões serão utilizados na construção de 130 mil cisternas com capacidade de armazenamento de água para suprir as necessidades básicas de uma família de cinco pessoas por até oito meses de estiagem.

Para o deputado Zeca Cavalcanti (PTB-PE), é preciso desenvolver políticas de convívio com a seca. O deputado é autor de projeto que prevê ações por parte do poder público para garantir o desenvolvimento econômico das regiões onde ocorrem as secas. "O objetivo é que sejam elaboradas políticas públicas com determinados órgãos públicos como Codevasf, Dnocs e Sudene, além de universidades, e promover a discussão de políticas públicas de convivência permanente com a seca", afirma. Ele destaca que o fenômeno climático "vem,



Seca no Nordeste começou em 2012: estiagem é considerada uma das piores dos últimos cem anos.

desaparece, volta a chover, mas depois volta com aqueles mesmos problemas".

O deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) alerta para o perigo de se desviar água do rio São Francisco. Para ele, seria melhor investir na interligação da Bacia do Rio Preto e Bacia do Tocantins ao Rio São Francisco, como forma de garantir que o São Francisco possa abastecer os estados do Nordeste. Ele reclama que nada tem sido feito para manter a saúde do São Francisco, fundamental para o abastecimento de água

na região.

Já o deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB) defende a conclusão das obras de transposição do rio São Francisco para minimizar os efeitos da estiagem no interior do Nordeste. O deputado diz ser necessária a adoção de um plano, principalmente no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e parte de Alagoas, que estão enfrentando uma estiagem mais severa, definida pelos meteorologistas como secas excepcionais (Ag.Câmara).

Senado analisa estímulo à produção de cacau de maior qualidade



O objetivo é aumentar a qualidade do cacau brasileiro por meio de estímulo à produção.

Começou a tramitar no Senado projeto da Câmara que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade. A intenção do projeto é aumentar a qualidade do cacau brasileiro por meio de estímulo à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior. Caberá ao poder público determinar parâmetros para a certificação do cacau de categoria superior.

Entre as diretrizes da política pública estão o desenvolvimento tecnológico da cacauicultura, a colaboração entre entes públicos e setor privado, a valorização do cacau do Brasil e o acesso a mercados que demandam maior qualidade no produtor. Para isso, a proposta determina que o setor público

faça parcerias entre si e com o setor privado; apoie o comércio interno e externo de cacau de qualidade superior; estimule a pesquisa e desenvolvimento; ofereça linhas de crédito voltadas ao cacau de qualidade.

O deputado Evair de Melo (PV-ES), autor da proposta, explica que, segundo dados da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, apenas 3% da produção brasileira de cacau é do tipo cacau fino. Há, portanto, oportunidades para expansão brasileira nesse mercado de produto superior. No entanto, o Brasil não está na lista de produtores de cacau fino da Organização Internacional do Cacau e, segundo o deputado, o conceito de cacau fino usado aqui não corresponde aos padrões internacionais (Ag.Senado).

Divulgação de fotos e dados de maiores de 14 anos

A Comissão de Segurança Pública da Câmara aprovou proposta que autoriza a divulgação de imagens, fotografias e informações de maiores de 14 anos e que tenham cometido crimes com penas privativas de liberdade igual ou superior a dois anos. Essa divulgação hoje é crime, punido com multa de três a 20 salários, além da apreensão da publicação em que tenha sido divulgada imagem.

O colegiado seguiu o relator, deputado João Rodrigues (PSD-SC), e acatou o substitutivo aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia ao projeto do deputado Marcos Rogério (DEM-RO). A proposta original revoga todo o dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente que considera crime a divulgação de nome, imagens e informações

de processos de crianças ou adolescentes a quem se atribua ato infracional por qualquer meio de comunicação.

O texto aprovado permite a divulgação dos dados de adolescentes em conflito com a lei apenas acima de 14 anos e em caso de crimes graves. Para Rodrigues, admitir que um adolescente, às vésperas de completar 18 anos, terá desenvolvimento e recuperação comprometidos pela exposição de sua imagem, é "zombar de suas vítimas". Ele acredita que o texto original, ao deixar ao arbítrio de um juiz a liberação da imagem do adolescente, é uma solução inócua. A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

AGENDA DO EMPRESÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: **CENOFISCO**

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

- Eficiência
- Qualidade
- Confiância

www.oste-mc.com.br

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO
Empresa que paga insalubridade e periculosidade tem redução na carga horária, devem trabalhar às 44 horas semanais? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA DE SEGUNDA À SEXTA 40HS SEMANAIS E COMPLEMENTA AS 44 HORAS AOS SÁBADOS, CASO FALTE NO SÁBADO PODE TER O DIA DESCONTADO OU APENAS AS 4HS?
Informamos que o desconto do empregado será referente as horas do dia em questão, desta forma, se no sábado a jornada de trabalho é de 4 (quatro) horas o desconto será de 4 (quatro) horas.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA
Funcionário a 10 dias de terminar a experiência se afastou por auxílio-doença, por 15 dias, como proceder com a dispensa? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

RECESSO DO ESTAGIÁRIO
O recesso para estagiários deve ser remunerado, qual o prazo para o pagamento? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

DOMINGO DE PÁSCOA É CONSIDERADO COMO FERIADO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS?
Domingo de Páscoa não é feriado.

AFASTAMENTO DURANTE A EXPERIÊNCIA
Funcionário durante o período de experiência se afastou por auxílio doença, por mais de 06 meses, o contrato de experiência fica suspenso? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

RECEBE BENEFÍCIO DO INSS
Mãe de criança especial que recebe o benefício do INSS pode ingressar no quadro societário de uma empresa sem correr o risco de perder tal benefício? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

AGENDA FISCAL* JANEIRO/17
Acesse a íntegra no site: [www.agenda-fiscal.com.br].

Fundador:

JOSÉ SERAFIM ABRANTES

www.oste-mc.com.br

50 anos

ORCOSE

Candinho Assessoria Contábil

www.candinho.com.br

GLANDATA

www.glandata.com.br

SOLUÇÕES PARA SUA EMPRESA

*IFEFEN - todos os direitos reservados